

PUBLICAÇÃO EXTRATO 2º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Nº 006/2022

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e GEFORCE SINOP LTDA - OBJETO: "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso."; VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). - VIGENCIA: 01/06/2024 a 01/06/2025. COD. ORÇAMENTÁRIO. Elemento de Despesa 01.031.0001.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – PJ.

Sinop, 29 de Maio de 2024.

Paulinho Abreu

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Sadi Mazzardo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Sadi Mazzardo.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jucemar Sguissardi.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jucemar Sguissardi.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Douglas Blasius de Sales.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Douglas Blasius de Sales.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 0108/2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 024/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando Inexigibilidade nº 008/2024, Processo Administrativo nº 026/2024, que tem como objeto "Contratação é a associação da Câmara Municipal de Sorriso MT com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM visando a promoção do desenvolvimento institucional da Administração Pública, em especial a municipal, através do desenvolvimento de compartilhamento técnico envolvendo consultas jurídica, contábil-orçamentária e financeira, pareceres jurídicos, informações, legislações, estudos técnicos e acesso a banco de dados".

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: VERIDIANA SANTOS

Suplente: LAUREN INES PETRY NICHELE DOS SANTOS

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA Nº 119 DE 3 DE JUNHO DE 2024

Nomeia a senhora Daisy Fabiola Ost Silles Dias para o cargo de Coordenador de Comunicação Social.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Daisy Fabiola Ost Silles Dias** para exercer o cargo de Coordenador de Comunicação Social, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de junho de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA Nº 120 DE 3 DE JUNHO DE 2024

Concede gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora efetiva Jailine Franciele Frasson.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 122 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora efetiva **Jailine Franciele Frasson**, matrícula nº 206, lotada do cargo de Ouvidora Parlamentar desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 14/08/2018 a 13/08/2023, que será usufruída de 05/06/2024 e 04/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de junho de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO